



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 10/2017

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE RIO GRANDE		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se aos Tipos Documentais EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, PEÇA DE INFORMAÇÃO E INQUÉRITO CIVIL, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, ARQUIVADOS EM 1993: EI 13/1991 (SPI 00860-0900/93-8), EI 31/1991 (SPI 00849-0900/93-9), EI 04/1992 (SPI 00845-0900/93-8), EI 32/1991 (SPI 00848-0900/93-6), EI 30/1991 (SPI 00850-0900/93-6), EI 23/1991 (SPI 00855-0900/93-0), EI 25/1991 (SPI 00854-0900/93-7), EI 06/1992 (SPI 00843-0900/93-2); ARQUIVADO EM 1994: EI 34/1991 (SPI 004610-0900/94-0); ARQUIVADOS EM 1996: EI 19/1995 (SPI 005477-0900/95-9), IC 05/1996 (SPI 004758-0900/96-3), EI 31/1995 (SPI 002167-0900/96-9); ARQUIVADOS EM 1997: EI 10/1997, EI 57/1994 (SPI 002734-0900/97-2), EI 21/1994 (SPI 002064-0900/97-0); ARQUIVADO EM 1999: IC 03/1994 (SPI 000011-0900/99-5); ARQUIVADO EM 2000: PI 08/2000 (SPI 003723-0900/00-2).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi realizada a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Gestão Documental, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são: até o arquivamento e cinco anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1991	2000

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 2/3/2017
--	------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
-----------------------------------

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
---